



Conselho Municipal de Assistência
Social
Guarujá do Sul
Santa Catarina

Resolução N° 01/2019.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) referente ao Cofinanciamento da Proteção Social Básica.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições resolve:

Aprovar a prestação de contas dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) referente ao cofinanciamento da Proteção Social Básica do ano de 2018, bem como fazer a reprogramação do saldo existente em conta dando total liberdade para que o gestor gaste o recurso de acordo com a necessidade da pasta uma vez que os recursos Federais não estão sendo disponibilizados.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarujá do Sul, 12 de julho de 2019.

Caroline Caramori

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social